



ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - ALTERAÇÃO 6

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações decorrem da necessidade de substituir alguns beneficiários finais, a pedido das próprias instituições que haviam sido indicadas anteriormente, na emenda 71270008. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB _____
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP _____
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT _____

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD _____
2. FABIO REIS – PSD _____
3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS _____
4. ÍCARO DE VALMIR - PL _____





CONGRESSO NACIONAL

5. JOÃO DANIEL – PT

6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO

7. THIAGO DE JOALDO - PP

8. YANDRA MOURA - UNIÃO





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264198496280, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Rogério Carvalho
3. Sen. Alessandro Vieira



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Gustinho Ribeiro
2. Dep. Yandra Moura
3. Dep. Rodrigo Valadares
4. Dep. Icaro de Valmir
5. Dep. Fabio Reis
6. Dep. Thiago de Joaldo
7. Dep. Delegada Katarina
8. Dep. João Daniel